



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2026

Tendo como prerrogativas as disposições contidas na lei nº 14.133/2021, além do estabelecido na Cláusula 10 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 11/2026, a Prefeita Municipal, Senhora Ivana Maria Bertolini Camarinha, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública no norteamiento dos procedimentos em andamento, além da prerrogativa de autotutela em rever seus próprios atos, sempre com vistas à legalidade, à vantajosidade, à competitividade e ao interesse público, dentre os outros princípios; e:

CONSIDERANDO, as informações prestadas pela senhorita Samantha Seabra, condutora do processo em referência, sobre o equívoco na destinação da verba da emenda impositiva, caracterizando o impeditivo de ordem financeira e orçamentaria para o prosseguimento da contratação;

DECIDE:

ANULAR os atos constituintes que decidiram pela adjudicação/homologação dos lotes nº 02, 07 e 09 a empresa GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, e lotes nº 05 e 06 a empresa 1K COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, e

REVOGAR, o processo em tela, devolvendo-o ao setor solicitante para que seja procedida a reavaliação dos materiais a serem adquiridos com a verba da emenda impositiva indicada, adequando-se aos objetos enquadrados dentro de sua definição, preservando-se os princípios do interesse público, do planejamento, da razoabilidade, da eficiência e da economicidade.

Pederneiras, 05 de agosto de 2026

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal